



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4658 - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 Publicação: Sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.492, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Inclui incs. XXXVI, XXXVII e XXXVIII ao art. 2º, do Decreto nº 18.422, de 9 de outubro de 2013, que institui o Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), dispondo sobre sua composição e atribuições."

DECRETO Nº 18.492, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84371_1.pdf

DECRETO Nº 18.481, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Regulamenta a Lei nº 10.847, de 9 de março de 2010, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil do Município de Porto Alegre, estabelecendo as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a Gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCCs) e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.481, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84374_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/13. Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013, que institui, na Administração Centralizada e Descentralizada, a Central de Autorização de Viagem, no âmbito do Gabinete do Prefeito (GP), e a regulamentação para a autorização de viagem, concessão de passagens e diárias, com justificada relevância para o serviço público municipal, para servidores públicos municipais, estatutários e celetistas, agentes políticos e, excepcionalmente, agentes públicos colaboradores com a Administração Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/13. Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84376_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 041, de 15/04/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os beneficiários de pensão por morte, por falecimento, e extingue a respectiva pensão, com base no inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, quanto à data de exclusão de ONIRIA IGNACIA DE FRAGA, matrícula 6108.5, que passa a ser 05/01/2013, e não como constou, através do Ato 072, de 02/07/2013 (processo 009.001328.13.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora VERA LUCIA WINKELMANN, 26149.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 984 de 01/11/2011 que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, incluindo o 10º avanço-trienal, face diligência oriunda do TCE/RS: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 29511500082, através do Ato 1967, de 06/12/2013 (processo 009.002864.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RAMÃO DIRNEI GUEDES, 6557.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1508, de 04/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 15141942015, através do Ato 1947, de 27/11/2013 (processo 001.012036.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA FLÁVIA BALDISSEROTTO, 484377/1, CLÓVIS DARIANO e ANDRÉ VENZON, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Concurso nº 18/2013, Processo administrativo nº 001.016117.13.1, Edital para Ocupação da Galeria dos Arcos e da Galeria Lunar/2014, através da Portaria 384 de 17/12/2013.

NOMEIA ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 01-Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste 23526001, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/3, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 245, de 17/12/2013 (processo 001.046265.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRACEMA MARTINES VISCARDI, 367609/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor 1 de Revisão, 19302004, da Seção de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925/03, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 09/12/2013 a 23/12/2013, através da Portaria 207, de 16/12/2013.

DESIGNA ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Licenças e Residências, 19502004, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 02/12/2013 a 16/12/2013, através da Portaria 208, de 16/12/2013.

DESIGNA BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, 19502003, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MÄRODIN, 976511/01, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 06/12/2013 a 20/12/2013, através da Portaria 209, de 16/12/2013.

DESIGNA GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/01, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Projetos Geométricos, 19603022, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/01, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 25/11/2013 a 09/12/2013, através da Portaria 210, de 16/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/03, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária 18800005, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/01, por motivo de Férias, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2350, de 28/11/2013 (processo 001.040830.13.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/3, Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2443, de 27/11/2013 (processo 001.046265.13.9).

CONVOCA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/03, Coordenador-Geral, 1128001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2449, de 28/11/2013 (processo 001.040830.13.6).

FAZ CESSAR, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/03, Coordenador - Geral, 1128001, da Secretaria municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2456, de 02/12/2013 (processo 001.040830.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IV Fórum Atenção Básica, de 27 a 29 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1429, de 11/11/2013 (processo 001.039605.13.2).

AUTORIZA PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 50307.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Trabalho do Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Mortalidade, de 02 a 04 de dezembro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1478, de 22/11/2013 (processo 001.041455.13.4).

AUTORIZA JUVENAL PANESSO BERMONT, 811443, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da XXII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 24 a 27 de novembro de 2013, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1480, de 22/11/2013 (processo 001.033613.13.3).

AUTORIZA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 33382.0, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 13 a 17 de novembro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1475, de 22/11/2013 (processo 001.042196.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PRISCILA BITTENCOURTE, 824498/3, Assessor Especialista, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, para participar do "I Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação em Segurança Pública", em Brasília - DF, no período de 19 a 20 de dezembro de 2013, através da Portaria 205, de 18/12/2013.

DESIGNA MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança, 08700001, substituindo MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 03/01/2014 a 17/01/2014, através da Portaria 202, de 12/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06002001, substituindo MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/02, cozinheira, OP12004, por motivo de férias, de 20/12/2013 a 03/01/2014, através da Portaria 132 de 18/12/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1196 de 06/09/2013, que designou ELISETTE SILVA DOS SANTOS, 704389, como Líder da Equipe da Qualidade; ADRIANO MADEIRA, 718418, ALESSANDRO FERREIRA SIPPÉL, 710316, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, DICK ANDERSON NAZIAZENO, 718467, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137, como Auditores-Líderes; ANDRÉIA DE OLIVEIRA CRUZ passa a ser ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, CARLOS ALBERTO FORTES SANT'ANNA, 701595, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906, CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 728369, EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA, 713160, JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 700207, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, LUIZ HAMILTON SENNA CORREA, 716290, MARCIO SUMINSKY, 722665, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943, MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667, MIRIAM PERIN, 703520, RODRIGO GOMES

SOARES, 910500, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261, como Auditores, no período de 01/04/2011 até 30/12/2011, para Auditar os escopos "Tratamento, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes, Tratamento e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário" (NBR ISO 9001:2008), através da Portaria 1660 de 05/12/2013 (processo 003.001971085).

MODIFICA a Portaria 1197 de 06/09/2013, que designou ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, como Líder da Equipe da Qualidade; ADRIANO MADEIRA, 718418, ALESSANDRO FERREIRA SIPPÉL, 710316, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, DICK ANDERSON NAZIAZENO, 718467, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137, como Auditores-Líderes; ANDRÉIA DE OLIVEIRA CRUZ passa a ser ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, CARLOS ALBERTO FORTES SANT'ANNA, 701595, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906, CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842, EDILSON DA ROSA ROSA, 728369, EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA, 713160, JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 700207, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, LUIZ HAMILTON SENNA CORREIA, 716290, MARCIO SUMINSKY, 722665, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943, MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667, MIRIAM PERIN, 703520, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261 e incluindo como observadora ANA CRISTINA BURZLAF, 1116622, como Auditores, no período de 01/04/2012 até 30/12/2012, alterando a data do início do período para 16/03/2012, Auditar os escopos "Tratamento, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes, Tratamento e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário" (NBR ISO 9001:2008), através da Portaria 1661 de 05/12/2013 (Processo 003.001971085).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 31/10/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 437, de 31/10/2013 (Memorando 078/13-P).

CONCEDE, no período entre 30/12/2013 e 28/01/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 443, de 17/12/2013 (Memorando 586/13-CRH).

DESIGNA DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 438, de 16/12/2013 (Memorando 2176/13-CTAC).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 438, de 16/12/2013 (Memorando 2176/13-CTAC).

DESIGNA, em substituição, JADE CAROLINA SCHEIBLER NUNES, 114439.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, no período de 01/12/2013 a 15/12/2013, em virtude de o titular, MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 439, de 16/12/2013 (Memorando 2144/13-CTAC).

DESIGNA, em substituição, JADE CAROLINA SCHEIBLER NUNES, 114439.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, no período de 16/12/2013 a 30/12/2013, em virtude de o titular, MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 439, de 16/12/2013 (Memorando 2144/13-CTAC).

DESIGNA ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, Auxiliar Técnico nível 11 - CLT, LUIS GUSTAVO PEREIRA, 8912.9, Auxiliar Técnico Administrativo nível 9 - CLT e PAULO ROBERTO DA SILVA FLORES, 75874.0, Agente de Manutenção nível 3 - CLT, sob à coordenação do primeiro, no período entre 16/12/2013 e 31/12/2013, para constituírem Comissão de Inventário da Área de Materiais da FASC, através da Portaria 442, de 17/12/2013 (Processo 007.004556.13.5).

DESIGNA, em substituição, DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 30/12/2013 a 28/01/2014, em virtude de o titular, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, estar na Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 444, de 17/12/2013 (Memorando 210/13-ADES).

DESIGNA, em substituição, MARCO ANTÔNIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional - Eletricista, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, da Coordenação Administrativa, no período de 05/02/2014 a 14/02/2014, em virtude de o titular, FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 440, de 17/12/2013 (Memorando 156/13-AMAN).

DISPENSA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social - Assistente Social, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 438, de 16/12/2013 (Memorando 2176/13-CTAC).

DISPENSA MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 438, de 16/12/2013 (Memorando 2176/13-CTAC).

EXONERA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 437, de 16/12/2013 (Memorando 078/13-P).

NOMEIA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 437, de 16/12/2013 (Memorando 078/13-P).

NOMEIA, em substituição, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 30/12/2013 a 28/01/2014, em virtude de férias da titular, THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 443, de 17/12/2013 (Memorando 586/13-CRH).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 419, de 03/12/2013, que designou servidores para constituírem Comissão de Inventário, da Área de Materiais - FASC, no período entre 16/12/2013 e 31/12/2013, através da Portaria 441, de 17/12/2013 (Processo 007.004556.13.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA as servidoras VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 762389/02 e VANESSA FARIA CARDOSO, 808810/02, ambas Assistentes Sociais, ES607NS, a se afastarem do exercício de suas atividades no período de 27/11/2013 a 28/11/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim realizarem visita domiciliar para complementar avaliação da dependência econômica do processo administrativo de requerimento de pensão por morte na condição de pensionista alimentícia, processo 009.004683.13.7, em Tupanciretã - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 137 de 12/12/2013 (processo 009.005112.13.3)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor VILMAR PEREIRA, CPF 219.258.600-00, matrícula 732981, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; serviço extraordinário - média: (65h) artigos 37, inciso II: 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 , através da Portaria 745 de 10/12/2013 (processo 009.002357.13.5). ***Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado*.**

REVISA, em relação ao servidor NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 17767.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) . A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 25109030049, PASEP 10267463860, através do Ato 1692 de 17/09/2012 (processo 009.003458.12.1). ***Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado*.** **REPUBLICAÇÃO**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VILMAR PEREIRA, CPF 219.258.600-00, matrícula 732981, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 510 de 30/10/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2013, face alteração no valor do provento, através da Portaria 744 de 10/12/2013 (processo 009.002357.13.5). ***Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado*.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINAM a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.008416.13.3 e DESIGNAM ANDREZA SABALLA, 54589502, JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, e FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964 para comporem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1241 de 24/09/2013 (processo 001.008416.13.3).

Despachos

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003260.13.1 – DEFERE, em 16/12/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2, servidor aposentado, no período de 15/08/2011 a 15/08/2016.

Processo 009.004281.13.6 - INDEFERE, em 17/12/2013, o pedido de improcedência de cobrança administrativa, apresentado por ARMELINDA DEITOS DE OLIVEIRA, 1988.7/01-1, pensionista, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 103/2013 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 129/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

- 1) **INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES** – “Projeto de Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência III” - CERT. Nº. 2013-063 – VALOR R\$ 790.000,00 (Setecentos mil reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 2) **ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE** – “Projeto Vida Criança II” – CERT. Nº. 2013-064 – VALOR R\$ 337.043,20 (Trezentos e trinta e sete mil, quarenta e três reais e vinte centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 3) **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO TERESA VERZERI** – “Projeto Inclusão e Solidariedade” – CERT. Nº. 2013-065 – VALOR R\$ 76.622,90 (Setenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais, noventa centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 4) **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL** – “Projeto Manutenção e Qualificação do Atendimento” – CERT. Nº. 2013-066 – VALOR R\$ 2.087.440,00 (Dois milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 5) **O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO** - “Projeto de Manutenção de Programas da Entidade” – CERT. Nº. 2013-067 – VALOR R\$ 6.404.338,13 (Seis milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais, treze centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 130/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Fundação São João de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência Social, Rua Jerônimo Coelho, nº. 116 – Bairro Centro – CEP 90010-240.

Número de registro: 8040

Sessão plenária nº 44/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 131/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infante Juvenil Líder Comunitário Carlos Eloi Lima Padilha - ICELP, Rua Elvira Dendena, nº. 185 – Bairro Hípica – CEP 91787-193.

Número de registro: 667

Sessão plenária nº 44/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 132/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Instituição Comunitária de Educação infantil e Infante Juvenil Florinda Gomes, Rua Alcebiades Ribeiro, nº. 300 – Bairro Hípica – CEP 91755-180.

Número de registro: 668

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 133/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do programa SARA – Serviço de Apoio a Rede de Atendimento, Projeto Mamãe Canguru para a entidade IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68.

Sessão plenária nº 44/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 134/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto – Educação Infantil para a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA, CNPJ 91.202.796/001-10, cuja executora é a Instituição de Educação Infantil Mundo Colorido.

Sessão plenária nº 45/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 135/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição de programa em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar - SARA para a entidade Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, CNPJ 07.280.658/0001-43, localizada na Avenida Ceará, nº. 1260, Bairro São João.

Registro CMDCA: 147

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 136/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro e inscrição do programa SARA – Serviço de Apoio a Rede de Atendimento para a entidade Centro Interdisciplinar de Pesquisa, Estudo e Atendimento ao Menor e ao Adulto – CIPEAMA, CNPJ 08.790.665/0001-58, localizada na Rua Bento Figueiredo, nº. 22, Bairro Bom Fim.

Registro CMDCA: 8026

Sessão plenária nº 44/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 137/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Instituição de Educação Infantil Mundo Criança, Rua Quatro, nº. 62 – Bairro Morro Santana – CEP 91450-540.

Número de registro: 367

Sessão plenária nº 44/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 138/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar alteração no cronograma físico financeiro do projeto "Novos Horizontes" da entidade Centro Cultural James Kulisz – CEJAK, conforme fl. 163 do processo administrativo 001.017918.12.0.

Sessão plenária nº 45/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 139/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a realocação dos recursos disponíveis captados no "Projeto Imagem Comunitária" – Certif. 2009-036 para o projeto "Ampliando Horizontes" – Certif. 2010-032, com retenção de 50% (cinquenta por cento) mais 5% (cinco por cento) da retenção do certificado de captação.

Sessão plenária nº 45/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 140/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso (verba contingência), conforme resolução 196-2010 do CMDCA, para a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA, no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 141/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso (verba contingência), conforme resolução 196-2010 do CMDCA, para a entidade ACBERGS – ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICIANTES DO RIO GRANDE DO SUL, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 142/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso (verba contingência), conforme resolução 196-2010 do CMDCA, para a entidade Associação Integração dos Anjos, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 143/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do projeto de contingenciamento da entidade INSTITUTO INTEGRAÇÃO SOCIAL, processo 001.049093.13.4.

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 144/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do projeto de contingenciamento da entidade CLUBE NÁUTICO BELÉM NOVO, processo 001.043446.13.2.

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 145/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do projeto de contingenciamento das seguintes entidades: LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS; CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA; CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA; processo 001.043420.13.3.

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 146/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido de prorrogação do certificado de captação referente ao projeto "Manter e Qualificar o Acolhimento" da entidade SOS CASAS DE ACOLHIDA.

Sessão plenária nº 45/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 157

CONCURSO PÚBLICO 496 – PROFESSOR – ARTES VISUAIS
CONCURSO PÚBLICO 497 – PROFESSOR – FILOSOFIA
CONCURSO PÚBLICO 498 – PROFESSOR – HISTÓRIA
CONCURSO PÚBLICO 499 – PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA
CONCURSO PÚBLICO 500 – PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA
CONCURSO PÚBLICO 501 – PROFESSOR – LÍNGUA FRANCESA
CONCURSO PÚBLICO 502 – PROFESSOR – MÚSICA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Professor – Artes Visuais: listagem geral, reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo I** deste edital.
2. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Professor – Filosofia: listagem geral, reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo II**, deste edital.
3. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Professor – História: listagem geral, reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo III**, deste edital.
4. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Professor – Língua Espanhola: listagem geral, reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo IV**, deste edital.
5. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Professor – Língua Inglesa: listagem geral, reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme

Anexo V, deste edital.

6. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Professor – Língua Francesa: listagem geral, reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo VI**, deste edital.

7. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Professor – Música: listagem geral, reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo VII**, deste edital.

8. O **prazo legal** para apresentação de recursos sobre as inscrições será nos dias **23/12/2013**, **26/12/2013** e **27/12/2013**, conforme capítulo 15 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 147/2013. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento, digitado ou datilografado, encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

9. O **resultado dos pedidos de atendimento especial**, conforme **Anexo VIII**, de acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 147/2013.

10. O **prazo para encaminhar requerimento de recurso da solicitação de atendimento especial** indeferida será no dia **23/12/2013**, conforme capítulo 15 DOS RECURSOS – Edital 147/2013. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - listagem preliminar inscritos CP 496

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_1.pdf

Anexo II - listagem preliminar inscritos CP 497

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_2.pdf

Anexo III - listagem preliminar inscritos CP 498

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_3.pdf

Anexo IV - listagem preliminar inscritos CP 499

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_4.pdf

Anexo V - listagem preliminar inscritos CP 500

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_5.pdf

Anexo VI - listagem preliminar inscritos CP 501

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_6.pdf

Anexo VII - listagem preliminar inscritos CP 502

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_7.pdf

Anexo VIII - Resultado dos pedidos de atendimento especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84370_8.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 04/2013

Disciplina o intervalo intrajornada para o serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas na Área de Atendimento da SMF.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o artigo 7º do Decreto 17.194/11, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo;

considerando a especificidade do trabalho realizado na Área de Atendimento, com horário ininterrupto das 09 horas às 16 horas;

RESOLVE:

Art. 1. Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores da Área de Atendimento o intervalo intrajornada de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO

A Área de Compras e Serviços /SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PLANILHA
INDENIZAÇÃO
VEÍCULOS
PARTICULARES
DOS AGENTES
FISCAIS DE
17/12/2013**

VI	R\$ 0,72	é o valor a ser indenizado por Km rodado		
D	0,060233	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).		
JC	0,061425	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.		
Mkm	0,252866	Manutenção por Km rodado		
CL	0,010238	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).		
CSF	0,092138	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)		
Clav	0,010000	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês		
CC	0,192715	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico		
CLubr	0,018540	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados		
CP	0,023429	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km		
CJF	0,001320	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km		
VR	R\$ 7.228,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).		
pn	R\$ 24.570,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro		
gm	R\$ 30.343,95	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).		
plav	R\$ 20,00	Preço de uma lavagem completa		
plc	R\$ 2,91	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina		
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível		
pll	R\$ 30,90	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)		
pp	R\$ 205,00	Preço do pneu radial		
pfj	R\$ 9,80	Preço do jogo de filtro de óleo		
pu	R\$ 17.342,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.		
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)		
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)		
AF	2008	Ano de fabricação		
AA	2013	Ano atual		
Gas	R\$ 2,910			
Alc.	R\$ 2,418			
Flex	R\$ 2,910			
Novo	Marca/Modelo	2008		
	R\$ 24.570,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas		R\$ 17.342,00

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2013

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, os requisitos e procedimentos a serem observados para a concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares.

Art. 2º São aptos a solicitar a concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares aqueles colaboradores que, cumulativamente:

I – Possuam vínculo efetivo com esta EPTC por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses completos e consecutivos na data de apresentação do requerimento;

II – Tenham obtido o aproveitamento das 3 últimas Rodadas de Avaliação de Performance;

III – Não sejam ocupantes de emprego público em comissão;

IV – Não possuam registro de penalidades administrativas de advertência nos 12 (doze) meses anteriores à data de apresentação do requerimento;

V – Não possuam registro de faltas não justificadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de apresentação do requerimento;

VI – Não possuam registro de penalidades administrativas de suspensão nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de apresentação do requerimento;

Art. 3º O pedido de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares será formalizado mediante a abertura, juntamente à Coordenação de Atendimento, Protocolo e Arquivo, de expediente administrativo contendo formulário, denominado “Requerimento de Concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares”, conforme modelo disponível na Intranet da EPTC, devidamente acompanhado de outros documentos que o requerente entender necessário.

Art. 4º Após autuados junto à Coordenação de Atendimento, Protocolo e Arquivo, os processos administrativos que tratem de pedido de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares deverão ser remetidos à Gerência de Recursos Humanos, que, previamente à remessa do expediente administrativo à Gerência da unidade organizacional de lotação do Requerente, certificará, através da Coordenação de Administração de Pessoal e da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, que o Requerente atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 2º da presente Instrução Normativa.

Parágrafo Único – Caso seja constatado que o Requerente não atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 2.º da presente Instrução Normativa, compete à Gerência de Recursos Humanos informar ao Requerente o indeferimento do pedido de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares.

Art. 5º Compete à Gerência da unidade organizacional de lotação do Requerente manifestar-se, através de despacho devidamente fundamentado e em prazo não superior a 10 dias, acerca da viabilidade de ser concedida a Licença para Tratamento de Interesses Particulares pleiteada, encaminhando referido expediente administrativo à Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC.

Parágrafo Único – A concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares implicará na indisponibilidade da vaga do colaborador durante o período em que se der referido afastamento.

Art. 6º A decisão quanto aos pedidos de concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares é de competência do Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC, a quem também compete, caso deferido o pedido, definir o período de sua concessão, observado o prazo mínimo de 6 (seis) meses e o prazo máximo de 2 (dois) anos, sendo estes consecutivos e improrrogáveis.

Art. 7º Caso se dê o deferimento da Licença para Tratamento de Interesses Particulares pleiteada pelo colaborador, esta terá seu início em prazo não inferior a 15 (quinze) dias, contados da data em que o colaborador tiver ciência de seu deferimento.

Parágrafo Primeiro – É facultado ao colaborador, a qualquer tempo, desistir da licença concedida, mediante comunicação formal à EPTC, que estabelecerá a data em que se dará o retorno do mesmo ao seu local de trabalho.

Parágrafo Segundo – É facultado à EPTC, em caso de comprovado interesse público, revogar a licença concedida, mediante expressa notificação ao colaborador, devendo este apresentar-se junto à EPTC em um prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados estes da data de recebimento da referida notificação juntamente ao endereço informado pelo colaborador em seus assentamentos funcionais.

Art. 8º É vedado, durante o período em que o colaborador se encontrar usufruindo de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, o exercício de cargo ou emprego público em entidade da Administração Direta ou Indireta, nos termos do disposto pelo artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como o exercício de quaisquer atividades que possam caracterizar a ocorrência de conflito de interesses entre o colaborador e a Administração Pública, podendo este ser caracterizado nas situações em que o colaborador:

- Estabelecer vínculo profissional ou prestar qualquer tipo de serviço, inclusive atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, de forma remunerada ou não, para pessoas físicas ou jurídicas que exerçam suas atividades em áreas vinculadas às atividades desenvolvidas pela EPTC;
- Estabelecer vínculo profissional, inclusive no exercício de atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividades relacionadas à sua área de competência enquanto colaborador desta EPTC;
- Estabelecer vínculo profissional ou prestar qualquer tipo de serviço, inclusive atividades de consultoria, assessoramento ou atividades similares, a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício de suas atividades enquanto colaborador desta EPTC;
- Intervir em favor de interesses privados perante a EPTC.

Art. 9º Compete ao colaborador licenciado manter atualizados seus dados cadastrais juntamente à Coordenação de Administração de Pessoal da EPTC.

Art. 10. A Administração deverá instituir e manter formulários próprios para o acompanhamento e aplicação desta Instrução Normativa, observando a necessária padronização interna.

Art. 11. Nos casos de indeferimento da concessão, somente poderá ser apresentado novo "Requerimento de Licença para Tratamento de Interesses Particulares" depois de decorridos 6 (seis) meses contados da apresentação do requerimento anterior.

Art. 12. Encerrado o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, somente poderá ser apresentado novo requerimento de Licença para Tratamento de Interesses Particulares depois de decorridos 2 (dois) anos do retorno do colaborador ao exercício de suas atividades juntamente à EPTC.

Art. 13. As dúvidas eventualmente suscitadas na execução desta Instrução Normativa serão dirimidas pela Gerência de Recursos Humanos e pela Diretoria Administrativo-Financeira da EPTC.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 129/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional - FECI

CNPJ: 90.967.241/0001-05

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 11.003,65 (onze mil e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.017941.12.1

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.070462.13.5

O edital de inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 4651, de 10 de dezembro de 2013, tratando de Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, processo número 002.070462.13.5, tendo como alienante o Município de Porto Alegre e como adquirente Paulo Bianchi Empreendimento Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 14.428.652/0001-36, representado neste ato por seu sócio Paulo Roberto Bianchi dos Santos, portador da Carteira de Identidade número 5023067894 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 383.155.300-97, é retificado quanto ao número do expediente único, cujo correto é o informado neste edital e não como constou, bem como quanto a quantidade de índices adquiridos, os quais são de 107,03m² (cento e sete vírgula zero três metros quadrados) e não como constou. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2013 - PROCESSO 001.047263.13.0 para REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 08 de janeiro de 2014

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES abaixo.

PREGÃO FÍSICO 016/2013
PROCESSO 001.042746.13.2

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA- LOTE 01.

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2013
PROCESSO 001.045409.13.7

AEST – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA-ME - ITEM 01

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: FNG Confeccões Ltda. CNPJ 11.685.517/0001-88.

OBJETO: Contrato 54132, aquisição de botinas de segurança, macacões, calças, jaquetas, camisetas e vários tipos de uniformes.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 261/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-2625-339030230000-0001, 0601-1391-339030230000-0001, 0800-1191-339030230000-0001, 1401-2623-339030230000-0001, 1401-2623-339030280000-0001, 1901-1571-339030230000-0001, 2001-2543-339030230000-0001, 2001-2543-339030280000-0001, 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390, 0600.0601.27.0812.0136.1391.3390, 0800.0800.060182.0141.1191.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1900.1901.15.0451.0135.1571.3390, 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390 e 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390.

VALOR: R\$ 2.882,44.

PROCESSO: 001.027823.13.0

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Uniformes Gerais Ltda. CNPJ 02.777.319/0001-53.

OBJETO: Contrato 54131, aquisição de botinas de segurança, macacões, calças, jaquetas, camisetas e vários tipos de uniformes.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 261/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-2625-339030230000-0001, 0601-1391-339030230000-0001, 0800-1191-339030230000-0001, 1401-2623-339030230000-0001, 1401-2623-339030280000-0001, 1901-1571-339030230000-0001, 2001-2543-339030230000-0001, 2001-2543-339030280000-0001, 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390, 0600.0601.27.0812.0136.1391.3390, 0800.0800.060182.0141.1191.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1900.1901.15.0451.0135.1571.3390, 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390 e 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390.

VALOR: R\$ 110.061,68.

PROCESSO: 001.027823.13.0

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Lotinu Uniformes Profissionais Eireli. CNPJ 10.408.215/0001-08.

OBJETO: Contrato 54134, aquisição de botinas de segurança, macacões, calças, jaquetas, camisetas e vários tipos de uniformes.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 261/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-2625-339030230000-0001, 0601-1391-339030230000-0001, 0800-1191-339030230000-0001, 1401-2623-339030230000-0001, 1401-2623-339030280000-0001, 1901-1571-339030230000-0001, 2001-2543-339030230000-0001, 2001-2543-339030280000-0001, 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390, 0600.0601.27.0812.0136.1391.3390, 0800.0800.060182.0141.1191.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1900.1901.15.0451.0135.1571.3390, 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390 e 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390.

VALOR: R\$ 13.268,45.

PROCESSO: 001.027823.13.0

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: G8 Armarinhos Ltda. CNPJ 14.232.132/0001-53.

OBJETO: Contrato 54133, aquisição de botinas de segurança, macacões, calças, jaquetas, camisetas e vários tipos de uniformes.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 261/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-2625-339030230000-0001, 0601-1391-339030230000-0001, 0800-1191-339030230000-0001, 1401-2623-339030230000-0001, 1401-2623-339030280000-0001, 1901-1571-339030230000-0001, 2001-2543-339030230000-0001, 2001-2543-339030280000-0001, 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390, 0600.0601.27.0812.0136.1391.3390, 0800.0800.060182.0141.1191.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1900.1901.15.0451.0135.1571.3390, 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390 e 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390.

1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1900.1901.15.0451.0135.1571.3390, 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390 e 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390.
VALOR: R\$ 8.568,29.
PROCESSO: 001.027823.13.0

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: SSELL Indústria e Comércio de Calçados Ltda. CNPJ 04.080.604/0001-46.

OBJETO: Contrato 54130, aquisição de 8 botinas de segurança, macacões, calças, jaquetas, camisetas e vários tipos de uniformes.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 261/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-2625-339030230000-0001, 0601-1391-339030230000-0001, 0800-1191-339030230000-0001, 1401-2623-339030230000-0001, 1401-2623-339030280000-0001, 1901-1571-339030230000-0001, 2001-2543-339030230000-0001, 2001-2543-339030280000-0001, 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390, 0600.0601.27.0812.0136.1391.3390, 0800.0800.060182.0141.1191.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390, 1900.1901.15.0451.0135.1571.3390, 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390 e 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390.

VALOR: R\$ 92.986,50.

PROCESSO: 001.027823.13.0

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.082020.09.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção de sistema de elevação e transporte – elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças de mão-de-obra) – incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças as despesas inerentes as especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, no edifício intendente José Montauray, sito á rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12(doze) meses , a contar de 18 de novembro de 2013, passando o termo final para 17 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Adjudicação Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.082004.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) de elevador instalado no Paço Municipal, Praça Montevideo, n.º 10, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12(doze) meses , a contar de 11 de novembro de 2013, passando o termo final para 10 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Adjudicação Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2013 CONCURSO 3/2013 - PROCESSO 001.05044.12.5

O Centro de Dança informa os vencedores do Prêmio Açorianos de Dança 2013, conforme segue abaixo:

Espectáculo do Ano:

V.I.S.T.O: ocupações vídeo_coreográficas;

Coreografia:

Andrea Spolaor, por SEM e Bia Diamante e Juliana Rutkowski, por Sobre o armário e a atividade dos objetos – estudo para natureza-móvel;

Direção:

Bia Diamante, por Sobre o armário e a atividade dos objetos – estudo para natureza-móvel;

Bailarino:

William Freitas, por Corpo Transduzido;

Bailarina:

Roberta de Savian, por V.I.S.T.O: ocupações vídeo_coreográficas;

Figurino:

Mark Sieczkarek, Tânia Baumann e Renato Mesquita, por Eu estive aqui;

Cenografia:

Roberta de Savian, Guenther Andréas e Marcelo Vieira, por V.I.S.T.O: ocupações vídeo_coreográficas;

Iluminação:

Bernardo Viera, por Sobre o armário e a atividade dos objetos – estudo para natureza-móvel;

Trilha Sonora:

Guenther Andreas, por V.I.S.T.O: ocupações vídeo_coreográficas;

Produção:

Roberta de Savian, por V.I.S.T.O: ocupações vídeo_coreográficas;

Novas Mídias em Dança:

Emoções Luminosas Fragmento I – Reflexos Mutantes, de Cláudia de Bem.

Projeto de Difusão e Formação em Dança:
Festival Internacional do Folclore.
Destaque em Balé Clássico;
Victoria Milanez.
Destaque em Jazz:
Essência Cia de Dança.
Destaque em Sapateado:
Leonardo Stenzel.
Destaque em Dança Folclórica/Étnica:
Afrosul/Odomodê.
Destaque em Danças Urbanas:
Drico (Adriano Oliveira).
Destaque em Dança de Salão:
Tanguera.
Destaque em Dança do Ventre:
Bruna Gomes.
Destaque em Flamenco:
Robinson Gambarra.
Destaque em Dança Contemporânea:
Cidade da Goma.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038075.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: AMA – Consultoria Gestão em Saúde Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de médicos nas modalidades de clínica geral, psiquiatria geral e cirurgia geral, para atendimento de urgência e emergência, junto aos Pronto Atendimentos da Secretaria Municipal da Saúde, a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 673.426,08 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais com oito centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTOALEGRE.

CONTRATADA: J.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: RECONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTO PLUVIAL, NA ZONA LESTE, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.041171.10.1

O preço mensal do Contrato n.º 46756, fica reajustado para R\$ 1.049.085,52 (um milhão, quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 01/09/2013 alterando a cláusula segunda do referido Contrato, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, conforme fls. 660 do processo CC 13/01.041171.10.1, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Cláusula Quarta do Contrato e no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTOALEGRE.

CONTRATADA: IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO DAS CASAS DE BOMBAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRAS AS CHEIAS, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.002473.12.7

O preço mensal do Contrato n.º 50104, fica reajustado para R\$ 578.215,77 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos) a partir de 03/09/2013 alterando a cláusula segunda do referido Contrato, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, conforme fls. 432 do processo CC 01/01.002473.12.7, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Cláusula Quarta do Contrato e no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080599.13.3

OBJETO: Serviço de Conservação, Manutenção e Ligações de Redes de Esgoto – Sistema Sul.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 15/01/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece:

- 1) Desconsiderar o item "a" Cronograma Financeiro, da proposta de preços, constante na parte C do edital.

O edital e demais anexos encontram-se disponíveis no endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2013

PROCESSO 003.080514.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material elétrico.

LOTES 01 e 03

EMPRESA: COMPONENTE INDUSTRIAL E AUTOMAÇÃO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 53.133,00

LOTE 02

EMPRESA: DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.750,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2013

PROCESSO 003.080535.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Display acrílico.

LOTE 01

EMPRESA: KLEIN E KLEIN COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.136,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2013

PROCESSO 003.080586.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Óleo hidráulico.

LOTE 01

EMPRESA: PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.100,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2013

PROCESSO 003.080497.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula de retenção.

LOTE 01

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANAMENTO LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.494,80

LOTE 02

EMPRESA: VALLOY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 16.450,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080598.13.7

OBJETO: Serviços de Conservação, Manutenção e Ligações de Rede de Esgoto – Sistema Leste no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 21/01/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 24/2013

PROCESSO 004.003877.13.2
ATA 80/2013 - 18/12/2013 - 10h

OBJETO: Construção de Muros de Contenção Nas Cooperativas COOHACID e COOJARDIM

A COMISSÃO registra que iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarada deserta a presente licitação.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; DENNIS SFAIR SILVEIRA; CARLA TATIANE ALMEIDA

CONCORRÊNCIA 26/2013

REPETIÇÃO
PROCESSO 004.003809.13.7

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais - Vila Morro Alto. O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 21 de janeiro de 2014, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor- Geral.

CONCORRÊNCIA 27/2013

REPETIÇÃO
PROCESSO 004.003806.13.8

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais - Vila Pereira Franco. O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 21 de janeiro de 2014, às 15 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

CONCORRÊNCIA 28/2013

REPETIÇÃO
PROCESSO 004.003810.13.5

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais - Vila Cristal. O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 22 de janeiro de 2014, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 29/2013

REPETIÇÃO
PROCESSO 004.003811.13.1

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Obras

de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Maria da Conceição. O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM/HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 23 de janeiro de 2014, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, n.º 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 23/2013
PROCESSO 004.003612.13.9
ATA 81/2013 – 18/12/2013 – 14H30MIN

OBJETO: Construção de 24 casas nas quadras "M" e "N" da 5ª Unidade da Vila Restinga
A COMISSÃO reuniu-se na data de hoje para abertura das propostas das empresas habilitadas Construtora B&D e Zaluski e Schlusen Construtora e Incorporadora Ltda. Compareceu a empresa Zaluski e Schlusen Construtora e Incorporadora Ltda. Foi constatado por todos os presentes que os envelopes de propostas estavam devidamente lacrados. Aberto os envelopes de propostas os valores são: R\$ 1.180.006,59 (Construtora B&D) e R\$ 1.296.412,63 (Zaluski e Schlusen Construtora e Incorporadora Ltda), respectivamente. As propostas serão baixadas para área técnica de engenharia para análise e o resultado da licitação será publicado no Dopa.

SILVIO PEREIRA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA;
DENNIS SFAIR SILVEIRA; CARLA TATIANE ALMEIDA

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2013
PROCESSO 004.005004.13.6
ATA 25/2013 – 18/12/2013, ÀS 15H
ÁREA ANTONIO SEVERINO, 1541

A COMISSÃO, reunida na data de hoje, após análise da documentação apresentada pela empresa Aterpa M. Martins S/A, única participante do certame, decide habilitar a mesma por atender os requisitos constantes do edital. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação desta Ata, para eventuais recursos.

SILVIO PEREIRA FILHO; FLAVIO CESAR CAMANIM DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010586.13.0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 292/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADO: Auto Locadora SCF Ltda.- ME, CNPJ 91.473.371/0001-46

CONTRATO: Nº 44/2013

OBJETO: contratação emergencial de locação de veículo com motorista, por preço mensal. Veículo Marca VW/KOMBI, ano de fabricação 2011, modelo 2012, cor branca, placa ISC6766, conforme condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 292/2013;

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2826-339039990400-6054

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir de 18/12/2013 e término em 17/03/2014, podendo a critério da Contratante, e com a concordância da Contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, por igual período, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010581.13.8

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 290/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Rita Aparecida Silveira – ME, CNPJ 14.610952/0001-31

CONTRATO: 45/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Auditoria e Perícias para realização de perícias em 20 (vinte) processos administrativos e/ou trabalhistas;

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00, sendo o valor unitário por perícia de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039050300-1

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda.-ME

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATO: 043/2012

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.002924.13.7

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 5,8586% apurado de 01 de outubro de 2012 a 01 de outubro de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 2.751,26 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), a contar de 01 de outubro de 2013. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010549.13.7

OBJETO: Aquisição de Mobiliário de Escritório

LOTE 01 - EMPRESA: Matheus de Moraes Vieira – ME CNPJ: 18.686.925/0001-01

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.950,00

LOTE 02 e 03 - EMPRESA: Tubularte Móveis Ltda. CNPJ: 00.258.563/0001-84

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.270,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2012

PROCESSO: 008.005282.12.8

PARTÍCIPE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, CNPJ 88.008.057/0001-88.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Resumo Execução Orçamentária - Nov 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84120_1.pdf

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria Nov 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1003_ce_84120_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248